



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Sexta-feira • 17 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3499

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Portaria Nº 39/2020, de 03 de Abril de 2020** - Conceder férias regulamentares aos funcionários.
- **Portaria Nº 40/2020, de 03 de Abril de 2020** - Airam Araujo dos Santos.
- **Portaria Nº 41/2020, de 03 de Abril de 2020** - Conceder férias regulamentares aos funcionários.
- **Portaria Nº 42/2020, de 03 de Abril de 2020** - Conceder férias regulamentares aos funcionários.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 39/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários abaixo discriminados:

- **De 01/04/2020 A 30/04/2020**

QT	NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	ADALTO DA SILVA OLIVEIRA	1070	VIGILANTE	ABRIL/2018 A ABRIL/2019
02	AROLDI PIRES ARAUJO	1538	GARI	JUN/2016 A JUN/2017
03	GENIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	1066	GUARDA MUNICIPAL	ABRIL/2018 A ABRIL/2019
04	JOAO AUGUSTO ARRUDA CARDOSO	1063	VIGILANTE	ABRIL/2018 A ABRIL/2019
05	MARILENE DOS SANTOS ROCHA	1685	GARI	MAR/2017 A MAR/2018
06	MAURO ROSA DE MELO	1550	GARI	JUN/2017 A JUN/2018
07	NAIARA MOURA DE QUEIROZ	3651	AUX DE SECRETARIA	FEV/2019 A FEV/2020
08	REINALDO DE JESUS	1543	GARI	JUN/2015 A JUN/2016
09	VAGNER SAMPAIO DE SOUZA	1722	VIGILANTE	MAIO/2017 A MAIO/2018

- **De 01/04/2020 A 20/04/2020**

QT	NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	LEANES DOS ANJOS SILVA	3373	DIV GESTAO E ACOM E CONV	JAN/2019 A JAN/2020

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 03 de Abril de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 40/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora **AIRAM ARAUJO DOS SANTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº. 1761, no período de **20/03/2020 A 17/07/2020**.
- Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 20 de março de 2020.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 03 de Abril de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 41/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários abaixo discriminados:

- De 02/04/2020 A 01/05/2020

QT	NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	MARIVALDO SILVA GOMES	1047	GARI	ABRIL/2017 A ABRIL/2018

- De 03/04/2020 A 02/05/2020

QT	NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	VALERIA OLIVEIRA ARAUJO	1412	PROFESSOR	JAN/2019 A JAN/2020

- De 06/04/2020 A 05/05/2020

QT	NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	VALTERNEI JOSE JANUARIO GOMES	1750	AUX DE MANUTENÇÃO	JUL/2015 A JUL/2016

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de abril de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 03 de Abril de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 42/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários abaixo discriminados:

- De 13/04/2020 A 12/05/2020

QT	NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	FABIANA CARDOSO DE CARVALHO	903	AUX SERVIÇOS GERAIS	FEV/2019 A FEV/2020

- De 20/04/2020 A 19/05/2020

QT	NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	EDILEIA ALMEIDA OLIVEIRA	881	AUX SERVIÇOS GERAIS	MAR/2019 A MAR/2020
02	ELISANGELA MARIA S. FERNANDES	882	AUX SERVIÇOS GERAIS	MAR/2019 A MAR/2020
03	FABIANA GOMES DE LIMA	3635	SECRETARIO DE ESCOLA	FEV/2019 A FEV/2020
04	FELIPE NERY JESUS DE LIMA	886	AUX SERVIÇOS GERAIS	MAR/2019 A MAR/2020
05	JOSE ORLANDO OLIVEIRA SILVA	902	PORTEIRO	MAR/2019 A MAR/2020
06	JUCIELIA PIRES SOUZA	413	AUX SERVIÇOS GERAIS	MAR/2019 A MAR/2020
07	MARIA FEITOSA SANTOS	198	AUX SERVIÇOS GERAIS	MAR/2019 A MAR/2020
08	MARIA PEREIRA SILVA	902	AUX SERVIÇOS GERAIS	MAR/2019 A MAR/2020

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 03 de Abril de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá